



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 31/07/2020

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos do n.º 2 e 3 do art.º 28º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que, a 2ª Sessão **Extraordinária** de 2020 da Assembleia Municipal de Óbidos, terá lugar no dia **31 de julho de 2020**, pelas 18:30h, e será realizada por meio de videoconferência, na sequência da alínea *uu*) do n.º 2 do Despacho n.º 53/PRE/2020, de 07 de julho de 2020, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, que declarou a prorrogação da Declaração de Situação de Alerta para todo o território do Município de Óbidos em resultado das medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SAR-Cov-2 agente causador da doença COVID-19, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e eventual decisão de anulação da deliberação da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2020 relativa a Prestação de Contas Consolidadas de 2019;
2. Apreciação e eventual aprovação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2019.

A sessão extraordinária será realizada por videoconferência, e sem caráter público, e consequentemente, sem período de intervenção do público, tendo em conta as medidas tomadas no âmbito da mitigação/prevenção do risco de infeção pelo novo Coronavírus (Codiv-19).

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, incluindo a página eletrónica do Município de Óbidos.

Óbidos, 25 de julho de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva